



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
O futuro começa agora



Processo Licitatório: Edital de Pregão nº. 2023.01.19.01-PERP.

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: COMERCIAL BARRETO LTDA

Presente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão, cujo o objeto é selecionar a proposta mais vantajosa e contratar o seu ofertante visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO.**

Tendo em vista, o que determina a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, Lei 10.520/02, combinado o despacho anexo DO PREGOEIRO do processo administrativo n. 2023.01.19.01-PERP.

**RESOLVE:** Considerando a decisão final do PREGOEIRO, a qual está claramente detalhada, no processo nº 2023.01.19.01-PERP, acolho as razões do Pregoeiro, julgo IMPROCEDENTE o pleito da Recorrente, no sentido de manter a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL BARRETO LTDA, por descumprir o item 8.45 do edital, posto que prevaleceu a obediência ao Edital que regulamentou o certame aos preceitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaguaruana -CE, em 03 de abril de 2023.

*Rosiane dos Santos*

**Rosiane dos Santos**  
Secretária da Saúde

